



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERENCIA DE REGULAÇÃO ESTADUAL DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES - GERIH

Informação nº763 /GERIH/2025

Florianópolis, 29 de setembro de 2025.

PSES nº 231544/2025 - Deliberação
016/CIB/2025 – Fluxo Assistencial para
Implante Percutâneo de Válvula Aórtica
(TAVI) – Via Transfemoral.

As Centrais de Regulação de Internações Hospitalares – CRIHMR,

Considerando a Deliberação nº 016/CIB/2025, retificada em 10.07.2025, que aprova a habilitação estadual complementar em alta complexidade na especialidade cardiovascular para realização do procedimento de Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI), por via transfemoral, integrante da linha de cuidado da cardiologia, em conformidade com os critérios estabelecidos na Portaria GM/MS nº 3.414, de 9 de abril de 2024;

Considerando que ficou aprovado o fluxo de referência para a realização do TAVI nos serviços estaduais habilitados e autorizados, conforme detalhamento a seguir:

- Hospital Azambuja – Brusque
- Instituto de Cardiologia – São José
- Hospital São Vicente de Paulo – Mafra
- Hospital Marieta Konder Bornhausen - Itajaí
- Hospital São Jose - Criciúma
- Hospital Regional São Paulo – Xanxerê
- Hospital Regional Hans Dieter Schmidt – Joinville

Considerando ainda que o acesso aos referidos serviços deverá ocorrer exclusivamente por meio dos critérios estabelecidos no protocolo de acesso vigente, sendo imprescindível que o médico regulador da Central de Regulação de Internações Hospitalares – bancada da Urgência analise atentamente as informações apresentadas no momento da Solicitação de Autorização de Internação (AIH), garantindo que os protocolos sejam rigorosamente observados como critério de acesso e aprovação;

COMUNICA-SE que este fluxo passará a ter validade a partir da publicação das Portarias de Autorização dos novos serviços.

Encaminha-se, em anexo, a referida Deliberação e o protocolo específico, para ciência das Centrais de Regulação e ampla divulgação junto aos médicos reguladores.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERENCIA DE REGULAÇÃO ESTADUAL DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES - GERIH

Atenciosamente;

Talita Cristine Rosinski
Superintendente de Serviços Especializados e
Regulação – SUR.

Ivaldina Libardo
Gerente Estadual de Regulação
de Internações Hospitalares

Dr. Cyro Riggenbach Muller
Coordenador Médico da Central Estadual

Red. SES/GERIH/IL
Rua Esteves Júnior, 190 Anexo I. Centro – Florianópolis / SC – 88.015-130
Telefones: (48) 3664-7228
E-mail: sur.apoioadmgerih@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1J8TTF46**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **TALITA CRISTINE ROSINSKI** (CPF: 005.XXX.089-XX) em 02/10/2025 às 17:20:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/12/2024 - 12:22:02 e válido até 09/12/2124 - 12:22:02.
(Assinatura do sistema)

-  **CYRO RIGGENBACH MULLER** (CPF: 003.XXX.989-XX) em 02/10/2025 às 17:26:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 16:26:35 e válido até 08/04/2119 - 16:26:35.
(Assinatura do sistema)

-  **IVALDINA LIBARDO** (CPF: 691.XXX.439-XX) em 02/10/2025 às 18:13:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:05:22 e válido até 13/07/2118 - 14:05:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAyMzE1NDRfMjMzNTgzXzlwMjVfMUo4VFRGN DY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00231544/2025** e o código **1J8TTF46** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.